



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	QUARTEL GENERAL DA BRIGADA MILITAR
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1203-0027114-6
Nome da Obra	EXECUÇÃO PPCI QCG
Município da Obra	Porto Alegre
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central (AC)	4,25	3,00	4,25	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,90	1,00
Risco (R)	1,12	0,97	1,12	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,99	0,59	0,99	1,39
Lucro Bruto (L)	7,56	6,16	7,56	8,96
ISS (ISS local aplicado ao % de MO)*	0,69	2,00	2,50	5,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
Contribuição Previdenciária (CP)				
BDI SERVIÇOS:	20,67%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora,	alíquota na Mão de Obra em	2,50%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:	112,84%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:	SINAPI	
3. Mais adequado ao Estado	ONERADO	
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.		
Então ponderar: (ISS%*MO%) =	27,50%	2,50% Resulta ISS = 0,69%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	14084226
Engenheiro Civil Jaelton de Oliveira Paes	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	29/10/2025
Nome/Carimbo	